

LEI Nº 1.296, DE 10 DE MARÇO DE 2.011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com Outros Serviços de Terceiros – PF, com recursos do Programa Piso Básico Fixo, e dá outras providências.”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Física, com recursos do Programa Piso Básico Fixo, proveniente do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, na seguinte classificação orçamentária:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244 – Assistência Social - Assistência Comunitária

00127 – Assistência Social Geral

2.144 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (1107).....R\$ 4.500,00

(Recurso: 1114 – Piso Básico Fixo)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 4.500,00

Parágrafo Único. Autoriza abrir créditos suplementares das transferências decorrentes do programa no decorrer do Exercício de 2011.

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

Receita originária da transferência de recurso do Piso Básico Fixo, através do SUAS – Sistema Único de Desenvolvimento Social.....R\$ 4.500,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 4.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 10 dias do mês de março do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VERA EUNICE DOMINGUES
Secretária Munic. Administração e Fazenda